

Área de Aplicação: Tecnologia de Informação

Título do Documento:

Padrões e Definições de Software

Sumário

1.	OBJETIVO	1
2.	ÂMBITO DE APLICAÇÃO	1
3.	DEFINIÇÕES	1
4.	DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	5
5.	RESPONSABILIDADES	5
6.	REGRAS BÁSICAS	6
	CONTROLE DE REGISTROS	
7.	ANEXOS	8
8.	REGISTRO DE ALTERAÇÕES	8

1.0BJETIVO

O Objetivo desta GED se dá pelas definições que o Grupo CPFL adotará para classificar e planejar seus sistemas, deixando claro quais serão as categorias que serão definidas (sistemas, integrações, ETLs, plataformas e demais).

2.ÂMBITO DE APLICAÇÃO

2.1. Empresa

Será aplicado para todo âmbito do Grupo CPFL sempre que houver algo relacionado a tecnologia da informação.

2.2. Área

Aplicado a todas as áreas corporativas e que desenvolvem atividade administrativa para o Grupo CPFL.

3.DEFINIÇÕES

3.1. Sistemas

Dentro do escopo de desenvolvimento de sistemas, projetos e sustentação do Grupo CPFL, a definição de sistema se dá para o software que contempla as necessidades de negócio, onde o mesmo ficará responsável pelos itens a seguir:

Armazenar informações

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
19288	Instrução	1.1	Raphael Basseto	28/12/2022	1 de 8



Área de Aplicação: Tecnologia de Informação

Título do Documento: Padrões e Definições de Software

Processar informações

- Tratar informações
- Fornecer informações

Se um sistema for dependente de outra ferramenta para chegar ao seu resultado, o mesmo deverá ser incluído como parte crítica escopo do sistema, para que fique claro as equipes de sustentação sua organização.

Processos de negócio que estejam isolados não deverão ser considerados sistemas pelo Grupo CPFL. Exemplo: Planilhas Excel, Estruturas Low Code.

3.1.1. Sistemas Contratados

O Grupo CPFL ocasionalmente contrata sistemas já prontos, os chamados 'Sistemas de Prateleira', que tem baixa customização e que a implantação pode ou não ser feita em ambiente CPFL (infraestrutura).

Esses sistemas não deverão entrar na listagem de sistemas da CPFL, uma vez que os contratos de manutenção e melhoria geralmente ficam atrelados apenas a empresa desenvolvedora.

Os sistemas configurados nessas premissas deverão ser relacionados a uma lista de licenciamentos e contratações devido a possibilidade de encerramento da utilização quando findado os contratos.

3.1.2. SAP

O Grupo CPFL possui hoje Sistemas SAP com diversos módulos.

Os principais sistemas SAP que temos estão no escopo CCS, CRM e ECC. Grande parte das comunicações do Grupo passam por ambientes de SAP PO e CPI.

Fica conveniado que a plataforma SAP deverá estar contida na listagem de Sistemas do Grupo CPFL, entretanto, sem a divisão por módulos (Ficando restrita aos escopos base Ex: SAP ECC, SAP CRM, SAP CCS).

3.1.3. Sistemas Próprios

O Grupo CPFL durante sua história produziu com recursos próprios ou terceiros diversos sistemas próprios, com diversas tecnologias diferentes, para atendimento de assuntos regulados ou de interesse comercial e processual do Grupo.

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
19288	Instrução	1.1	Raphael Basseto	28/12/2022	2 de 8



Área de Aplicação: Tecnologia de Informação

Título do Documento: Padrões e Definições de Software

Esses Sistemas são hospedados em ambiente CPFL (Cloud ou On-Premises), e sustentados por equipe própria ou terceira conforme necessidade particular de cada tecnologia empregada.

Esses Sistemas deverão ser relacionados aos Sistemas CPFL devido a sua criticidade e consolidação de regras de negócio (assim como histórico de dados).

3.2. Módulos

Sistemas poderão conter módulos com o intuito de fatiar soluções muito grandes. Estes módulos não poderão ser considerados como sistemas avulsos, uma vez que poderá haver compartilhamento de informações e regras de negócio.

Para sistemas que são feitos com tecnologia de micro serviços, os módulos deverão ser criados e validados para que exista segregação de regras de negócio e reaproveitamento de serviços e foco em um ambiente resiliente e otimizado.

Exemplos de módulo: FME (GIS), Design Manager (GIS)

3.3. Plataformas

Plataformas consistem em uma estrutura própria que resolve com maior celeridade algumas necessidades de negócio, onde há o compartilhamento e o uso de estruturas genéricas em que o desenvolvimento de soluções possa depender de muita configuração.

Ficará definido para o Grupo CPFL que soluções construídas dentro de plataformas não serão contabilizadas como Sistemas e sim como parte da solução em plataforma.

Exemplos de plataforma de desenvolvimento: Sharepoint, MS Power Platform, Acquia

3.4. laaS

O Grupo CPFL busca também incrementar sua estrutura para hospedagem de sistemas e serviços, com a possibilidade de contratação de Infraestrutura como um Serviço (IaaS).

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
19288	Instrucão	1.1	Raphael Basseto	28/12/2022	3 de 8



Área de Aplicação: Tecnologia de Informação

Título do Documento: Padrões e Definições de Software

As plataformas para disponibilização desses ambientes não deverão ser contabilizadas como Sistemas, mas sim dentro de licenciamentos e contratações devido a seu formato de faturamento (Pay as you use).

3.5. PaaS

O Grupo CPFL também busca estruturas de computação em nuvem no formato de Plataformas como Serviço (PaaS – Platform as a Service).

Esse conceito busca eliminar a necessidade de manutenção e compra de elementos de infraestrutura, uma vez que serão disponibilizados conforme necessidade.

As plataformas que proverem esse tipo de serviço não deverão ser contabilizadas como Sistemas, mas sim dentro de licenciamentos e contratações devido a seu formato de faturamento (Pay as you use).

3.6. SaaS

O Grupo CPFL também busca em mercado opções para contratação de Sistemas que não dependam de qualquer tipo de infraestrutura própria e atualização de patchs de segurança, também não existe a possibilidade de alterações.

Sistemas com esse padrão são conhecidos como SaaS (Software as a Service) onde deverão constar dentro do escopo de sistemas do Grupo CPFL.

O gerenciamento desses sistemas deverá conter data de expiração de licenciamento/contrato ou informar se o formato de consumo da solução é feito no formato Pay as use.

3.7. Ferramentas

3.7.1. Sharepoint

O Grupo CPFL possui diversas ferramentas para auxílio das rotinas de trabalho e também para gerenciamento de documentos que estão inseridas dentro do escopo da Plataforma Sharepoint. Fica convencionado que essas ferramentas não devem ser contabilizadas como sistemas, uma vez que fazem parte de uma suite de desenvolvimento Low Code.

3.7.2. ETL

O Grupo CPFL utiliza de ferramentas de ETL para extração e tratativas de dados para relatórios e Bis.

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
19288	Instrução	1.1	Raphael Basseto	28/12/2022	4 de 8



Área de Aplicação: Tecnologia de Informação

Título do Documento: Padrões e Definições de Software

Ferramentas de ETL não devem ser contabilizadas como Sistema pelo Grupo CPFL, uma vez que são parte de um processo.

3.7.3. RPA

O Grupo CPFL busca por meio de Ferramentas de RPA maneiras de melhorar seus processos, deixando-os mais ágeis e seguros.

As Ferramentas utilizadas para o desenvolvimento de processos robotizados não deverão constar como Sistemas do Grupo CPFL, assim como também não poderão constar os próprios processos automatizados (Deverão ser organizados e listados como RPAs dentro da sustentação de RPAs e IPAs).

3.7.4. Outros

Outras ferramentas poderão ser utilizadas também pelo Grupo CPFL conforme necessidade e viabilidade técnica (análise de Arquitetura, Infraestrutura e Segurança da Informação).

Ferramentas não deverão ser contabilizadas como Sistemas do Grupo CPFL.

4.DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Diretrizes de Segurança da Informação CPFL – nº 14369

Requisitos de Segurança para projetos – nº 19271

Requisitos de Segurança da Informação – Cloud App Security – nº 18743

Requisitos de Segurança para soluções em nuvem - nº 18662

Norma de Gestão de Vulnerabilidades - nº 18895

Procedimento e diretrizes para adoção da prática FinOps – nº 19283

Procedimento para abertura, priorização e atendimento de demandas – nº 17425

Boas práticas de arquitetura e desenvolvimento de software - nº 19369

Normas de Proteção de dados - nº 18876

Normas de Proteção de redes - nº 18877

Boas práticas de DevSecOps – nº 19370

5.RESPONSABILIDADES

É de responsabilidade da equipe de Arquitetura e Dados a aplicabilidade das definições contidas nesse documento e que o mesmo deverá ser aplicado para todo escopo de tecnologia da informação a partir da publicação.

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
19288	Instrução	1.1	Raphael Basseto	28/12/2022	5 de 8



Área de Aplicação: Tecnologia de Informação

Título do Documento: Padrões e Definições de Software

6.REGRAS BÁSICAS

As definições deverão pautar as discussões sobre organização, sustentação do Grupo CPFL assim como amparar futuros projetos.

6.1. Desenvolvimento de Sistemas Não SAP

6.1.1 Demandas

Demandas de sistemas deverão conter em seus entregáveis documentação contemplando alterações do padrão do sistema já previamente definidas

NOTA: Consultar Procedimento para Gerenciamento de Demandas de Sustentação e de Infraestrutura de Tecnologia da informação.

Exemplo: Alterações de versão de tecnologias (frameworks, bibliotecas, etc), Alterações de interfaces, Alterações de Servidores de hospedagem (cloud ou onpremises que se fizeram necessárias).

6.1.1.1 Demandas de Melhorias

São demandas que irão agregar valor aos produtos já existentes ou novos, tais como: adequações em módulos do SAP que exige alto volume de horas para desenvolvimento.

Citamos como exemplo os novos sistemas de capitalização de MOP envolvendo todas as tipologias de obras. O projeto de Digitalização da Agência WEB e Implantação de Nova Metodologia para Pré-Validação de Projetos;

6.1.1.2 Demandas de Manutenção

São demandas visando corrigir erros em processos existentes, tais como: uma contabilização ou integração incorreta de sistemas, uma necessidade de alteração legal de uma parametrização existente, exemplo da correção dos TD zerados (Ofício 34/2019) e adequação dos relatórios de gestão do GMT.

6.1.2 Projetos

Projetos deverão conter documentação própria e específica para seu escopo. Essa documentação deverá ser homologada junto a equipe de Arquitetura e Dados quanto a tecnologia que será usada e junto a equipe de Segurança da Informação quanto a viabilidade de segurança.

São documentos necessários os documentos a seguir:

- Arquitetura de Rede
- Arquitetura Macro da Aplicação
- Arquitetura de Dados e Eventos

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
19288	Instrução	1.1	Raphael Basseto	28/12/2022	6 de 8



Área de Aplicação: Tecnologia de Informação

Título do Documento: Padrões e Definições de Software

Glossário de Interfaces

- Dicionário de APIs
- Dicionário de Dados
- MER

6. CONTROLE DE REGISTROS

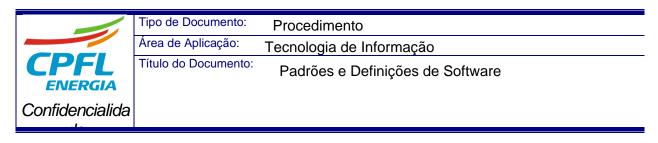
Identificação	Armazename nto e Preservação	Proteção (acesso)	Recuperaçã o e uso	Retenção	Disposição
(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F)

(A) Identificação:

Nome do documento deverá ser, por padrão, vinculados ao nome da demanda e do projeto que estão atrelados. Demandas deverão incrementar a documentação técnica dos sistemas que tiverem alteração/melhoria. Projetos deverão conter em suas documentações de arquitetura os padrões utilizados juntamente com as definições técnicas. Exemplo: "DEM-SIS-0002000-Padrao de Arquitetura"

- (A.1) Para novos sistemas que ensejem a transferência a sustentação, deverão seguir o procedimento GED 17425 Procedimento para Abertura, Priorização e Atendimento de Demandas, item 6.3. Knowledge transfer, para registro de identificação na listagem de sistemas (conforme item (B.1).
- (B) Armazenamento e Preservação: Local de armazenamento deverá ser o repositório de sustentação do sistema caso o sistema já esteja implantado ou em fase de Knowledge transfer (KT) conforme referenciado na GED 17425 Procedimento para Abertura, Priorização e Atendimento de Demandas e para projetos deverá estar armazenado junto as demais documentações.
- **(B.1)** Local de armazenamento das listagens de sistemas será o repositório publicado no sharepoint da CPFL <u>Mapping Sistemas</u> e para projetos deverá estar armazenado junto as demais documentações.
- (C) Proteção (acesso): Os arquivos deverão estar protegidos por backup e scans de segurança. O acesso não deverá ser restrito para as equipes de TI que prestarão sustentação/planejamento ou para as equipes de projetos.
- (**D**) **Recuperação e uso:** Recuperação deverá ser feita baseado nos últimos dois registros do arquivo e o uso deverá ser feito com base na última versão disponibilizada.
- (E) Retenção: Tempo indefinido, os arquivos mais antigos poderão corroborar com entendimento de regras ao longo do tempo, sendo inviável a exclusão deste tipo de documento.

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
19288	Instrução	1.1	Raphael Basseto	28/12/2022	7 de 8



(F) Disposição: Não haverá disposição dos arquivos, serão armazenados indefinidamente.

7. ANEXOS

Sem anexos até a presente publicação.

8. REGISTRO DE ALTERAÇÕES

8.2. Colaboradores

Empresa	Área	Nome
CPFL Paulista	EIAD – Gerência de Arquitetura e Dados	Angelo Augusto Simonato Sanches
CPFL Paulista	EID – Gerencia de Operações Digitais	Danilo Rothe Soares Lopes
RGE	EID – Gerencia de Operações Digitais	Samuel Flores
CPFL Paulista	EID – Gerencia de Operações Digitais	Isaias Sena Valença
CPFL Paulista	EID – Gerencia de Operações Digitais	Wellington Gabriel
CPFL Paulista	EID – Gerencia de Operações Digitais	Thiago Henrique Souza Domingues

8.3. Alterações

Versão Anterior	Data da Versão Anterior	Alterações em relação à Versão Anterior
-	-	Criação do documento.
1.0	17/08/2022	Atualização do item 6. Controle de Registros

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
19288	Instrução	1.1	Raphael Basseto	28/12/2022	8 de 8